



CERTIDÃO

Certificamos para fins de direito, junto ao **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**, que o Autógrafo de Lei nº 4.406, de 2 de dezembro de 2021, que “Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 4.366, de 30 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências.”, foi aprovado pela Câmara Municipal de Luziânia, por unanimidade de votos, em 1ª votação na Sessão Ordinária realizada no dia 04/11/2021 e 2ª votação, por unanimidade de votos, na Sessão Ordinária realizada no dia 02/12/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2022.


ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Luziânia Goiás

